

POR (uma) hora diária:

Lia Xavier de Almeida, RG 13.817.066, Escriturário, Faixa 3, Nível I, EVNM, Tabela 1.

CONSIDERANDO DESIGNADOS:

nos termos do artº 46, inciso II da LC 478/86, alterado pelo artº 19 da LC 534/88, a contar de 14/3/90, a bela.

MARLY ACCAUI PAGLIALONGA, RG 2.307.614, Procuradora do Estado Nível III, ref. "3", para exercer as funções de Chefe da 2ª. Seccional da 3ª. Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus ao "pro labore" correspondente a 3% sobre o valor do cargo de Procuradora do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b" do artº 49 da LC 560/88.

nos termos do artº 46, inciso II da LC 478/86, alterado pelo artº 19 da LC 534/88, a contar de 14/3/90, o Bel. VICENTE PAULO TUBELIS, RG 1.800.415, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", para exercer as funções de Chefe da 1ª. Seccional da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, fazendo jus ao "pro labore" correspondente a 3% sobre o valor do cargo de Procurador do Estado Nível V, nos termos do inciso VI, letra "b" do artigo 49 da LC 560/88.

a contar de 19/3/90, SÔNIA MARIA VISONÁ SARTINI, RG. nº. 21.519.750-1, Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível I, para responder pelo Setor de Zeladoria da Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 5, Nível I, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Básico, de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no artigo 12 da LC 565/88 e o da Faixa 6, Nível I, Tabela 1 da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, aplicável ao cargo de Encarregado de Setor I, vago em decorrência da aposentadoria de FRANCISCA FABIÃO DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO DESIGNADO:

nos termos do artº 79, § 3º da LC 180/78 e do Despacho Normativo do Governador publicado no D.O. de 16/10/86, o Bel. JOSÉ GALANTE RODRIGUES, RG 1.973.571, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", do SQC-III-QSJ, para, no período de 7 a 16/3/90, substituir a Bela. LUIZA DO CARMO SOUZA, RG 3.014.847, Procuradora do Estado Assistente, ref. "6", em comissão, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

DESIGNANDO, nos termos do artº 79, § 3º, da LC 180/78 e do Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O. de 16/10/86, EDINE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº. 82.453.143-7, Escriturário I, Faixa 3, Nível I, para, no período de 2 a 31/5/90, substituir GILKA MARTINS MONTE, RG 395.145-DF, Secretária II, em comissão, do SQC-I-QSJ, durante seu impedimento por férias.

a contar de 1/2/90, VERA LUCIA LETCO MAKASSIMA, RG nº. 9.540.670, Escriturário, para responder pelo Setor de Pessoal e Comunicações Administrativas da Seção de Administração da Procuradoria Regional de Marília, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 3, Nível III da Escala de Vencimentos Nível Médio, de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no artigo 12 da LC 565/88 e o da Faixa 7, Nível III, Tabela 1 da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, aplicável à função-atividade de Encarregado de Setor II, vago em decorrência da dispensa de DORIS INEZ BRUNO MOTA.

a contar de 1/2/90, MINAKO NACHIDA, RG 8.167.259, Encarregado de Setor II, para responder pelo expediente da Seção de Administração da Procuradoria Regional de Marília, fazendo jus à diferença entre o valor da Faixa 7, Nível III da Escala de Vencimentos Nível Médio, de seu cargo, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no artigo 12 da LC 565/88 e o da Faixa 10, Nível III, Tabela 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das mesmas vantagens, aplicável ao cargo de Chefe de Seção II, vago em decorrência da aposentadoria de ROMEU CERONI.

CESSANDO OS EFEITOS:

a contar de 14/3/90, da Portaria publicada no D.O. de 10/11/86, que designou o Bel. VICENTE PAULO TUBELIS, RG. 1.800.415, Procurador do Estado Nível IV, ref. "4", para exercer as funções de Chefe da 2ª. Seccional da 3ª. Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "pro labore";

a contar de 14/3/90, da Portaria publicada no D.O. de 2/11/89, que designou a Bela. MARLY ACCAUI PAGLIALONGA, RG 2.307.614, Procuradora do Estado Nível III, ref. "3", para exercer as funções de Chefe da 1ª. Seccional da 1ª. Subprocuradoria da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, bem como lhe atribuiu a respectiva gratificação "pro labore".

a contar de 18/3/90, da Portaria publicada no D.O. de 28/11/89, que designou LIDA GONÇALVES ALVES, RG 1.897.495, para responder pelo expediente do Setor de Zeladoria da Seção de Atividades Complementares do Serviço de Administração da Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor I, vago em decorrência da aposentadoria de FRANCISCA FABIÃO DE OLIVEIRA.

EXONERANDO, nos termos do artº 89, da LC.478/86, c.c. o artº 58, inc.I, § 1º, item 1, da LC.180/78, a pedido e a partir de 10.04.90, os Béis. abaixo relacionados, do cargo de Procurador do Estado Nível I, ref.1, T.1, do SQC-III-QSJ, classificados na Procuradoria de Assistência Judiciária:

JOSELY MARA LITRENTA DE OLIVEIRA, RG.14.123.964;

Luiz Sales do Nascimento, RG.12.372.737.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Portaria da Diretoria do Serviço

Administrativo de 27.04.90

AUTORIZANDO, ao Bel. ROBERTO GERMANO FREDERICO BURDORF - R.G. 1.632.107, Procurador do Estado - Nível IV-ref "4", o GOZO de 90 (noventa dias) restantes de licença - prêmio, relativo aos períodos aquisitivos de 09.02.65 a 06.02.75 com fundamento no art. 213 da Lei n. 10.261/68, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

DECLARANDO COMPETIR, com fundamento no art. 129 da Constituição do Estado, cc. o art. 20 de suas DTS., ao Bel. CELSO SEIXAS RIBEIRO BASTOS, RG. 2.179.373 - Procurador do Estado Assistente - mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 01.11.89, conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 12/90, expedida pela Procuradoria Administrativa.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 39 inciso II, da L.C. 560 de 15.07.88, ao Bel. ESTEVÃO NOVARTH, RG. nº 6.620.247, 01 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço - a partir de 23.06.89 - totalizando 02.

PROCURADORIA FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de Divisão, de 27.4.90

Autorizando, com fundamento no artº 209 da Lei 10261/68, o GOZO de 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao período de 04.4.72 a 21.12.76 e de 02.1.89 a 27.4.89, ao Bel. José Roberto de Moraes, RG 4.619.010, Procurador do Estado Assistente, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Portaria do Diretor de 27/04/90.

CONVOCAÇÃO:

os funcionários e servidores abaixo relacionados, por absoluta necessidade de serviço, nos termos dos artigos 118, 135 - I e 136, § único, da Lei nº 10.261/68 para prestar serviços por (duas) horas diárias durante os meses de maio e junho do corrente ano no período de 02/05/90 a 30/06/90:

FÁTIMA RODRIGUES FUNCK, RG. 11.744.718 - Chefe de Seção II - F.10-N-III.

JOSÉ BENEDITO DA SILVA, RG. 09.505.504 - Administrador - F-7 -N-I.

ROSTICLEIDE ALVES DO NASCIMENTO - RG. 13.456.341 - Escriturário - F-3 -N-I.

SANDRA APARECIDA MOLINARI DA COSTA - RG. 12.837.067 - Escriturário F-3 -N-I.

Despacho do Diretor de 24/04/90

CESSANDO:

A partir de 24/03/90 o Adicional de Periculosidade a que se refere os arts. 19 e 29 da Lei Complementar 315 de 17 de fevereiro de 1983 concedido a MARIA REGINA RELOTTO LAZARINI, RG.96.761.744.

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO

"PROF. ANÍAS TRILATINA LIMA"

FRANCO DA ROCHA

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27/04/90

CONCEDENDO A APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 222, inciso III, da Lei 10.261/68, ao Senhor OSWALDO DOS SANTOS - R.O. 2.207.551, Escriturário Extramurário, Faixa 5, Nível III, da Escala de Vencimentos Nível Médio, do S.Q.P.-II-Q.S.J., da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos: 7(sete) quinquênios de Adicional Por Tempo de Serviço, de acordo com a L.C. 565/88, 30% de Adicional de Periculosidade, com base na L.C. 315/83, Sexta-Parte de que trata o artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo e a diferença de sua função para o cargo de Chefe de Seção II, assegurada pelo artigo 25 das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, Promulgada a 05/10/89.

APOSTILA DE 27/04/90

CONCEDENDO, a Senhora LEONTINA SANTOS DE OLIVEIRA - R.O. número 4.749.201, Oficial de Serviços e Manutenção, do S.Q.P.-II-Q.S.J. 1(um) quinquênio de Adicional Por Tempo de Serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 585/88, a partir de 03/04/89, totalizando 4(quatro) quinquênios.

CASA DE DETENÇÃO "PROFESSOR FLÁVIO FÁVERO"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor de 27/04/1990.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

a partir de 27/04/90, nos termos dos artigos 222-II e 226-I, item I, da Lei nº 10.261/68, c.c. o artigo 126-II, da Constituição do Estado, ao Sr. WALDEIRO CARVALHO DE ARAÚJO, R.G. nº 474.685, Chefe da Seção II, Faixa 12 - Nível IV, C.V. II, do SQC-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e classificado na Casa de Detenção "Prof. Flávio Fávero", fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, adicional por tempo de serviço - PLC 5/85, Sexta-Parte - Art. 130-110261/68, Insalubridade - LC 432/85, Adicional da Periculosidade - LC 315/83

RETIFICAÇÃO

no ato de concessão de Aposentadoria em nome do Senhor ARMAN DO ACIARDO, R.G. nº 1.800.504, publicado no D.O. de 21/04/90, onde se lê Adicional de Insalubridade - LC 568/85 - Leia-se LC 432/85.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Portaria do Diretor, de 17/04/90.

DISPENSANDO: Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 07/04/90, o senhor JOSÉ ROBERTO TUFOMU KOREDA, RG. nº 6.547.256, da função-atividade de Médico I, do SQP-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Processo nº 000081/90-Portaria nº 000091/90.

Portaria do Diretor, de 20/04/90.

DISPENSANDO: Nos termos do artigo 59, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 180/78, a pedido e a contar de 01/02/90, o senhor EDSON ROSA VIANNA, RG. 8.055.932, de função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Processo nº 000082/90 - Portaria nº 000115/90.

Apostilas do Diretor, de 25/04/90

CONCEDENDO: Nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 315, o Adicional de Periculosidade, na base de 30% sobre o valor da Faixa em que se encontram enquadrados, e nos respectivos níveis, os interessados a baixo relacionados:

a partir de 03/04/90

ALFREDO LUIZ ONDAS - RG. 11.185.662 - Assistente Técnico de Direção I - Faixa 16 - Nível I -

a partir de 23/04/90

SELMA MARTINI - RG. 18.531.322 - Secretária I - Faixa 2-

a partir de 25/04/90

ELISABETE MUNHOZ - RG. 10.858.457 - Secretária I - Faixa 2 -

PROFESSOR "DR. ROBERTO ALMEIDA BRUNO" - NORMANDA/SP

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 10.04.90

CONVOCAÇÃO:

com fundamento no art. 53, inciso I, § 1º, item 1 da LC.180/78, a pedido e a partir de 10.04.90 o Sr. JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG. 13.358.381, Agente de Segurança Penitenciária I - Insalubridade de LC-III-11" da Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DE 23/04/90

CONVOCAÇÃO:

os funcionários/servidores abaixo relacionados, to - Ros Agente de Segurança Penitenciária I, na condição de Agente de 2º, por continuidade no disposto no artigo VI, inciso I, letra I e II da Lei 10.261/68, em sua artigo 241, inciso I e III, c.c. o art. 242, inciso IV.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	RG. 13.358.381
ADRIANO SILVA PEREIRA	RG. 17.331.841
DORCI APARECIDA LIMA	RG. 15.355.236
FRANCISCO ROBERTO SANTOS	RG. 9.732.532
ROBERTO ROBERTO ROBIN	RG. 16.307.539
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 5.529.201
ROBERTO JOSÉ DA SILVA	RG. 17.135.479
FRANCISCO ROBERTO	RG. 11.612.536
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 18.082.424
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 11.444.538
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 17.082.010
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 18.134.403
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 17.373.866
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 13.446.955
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 16.550.490-9
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 16.550.040
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 14.054.078
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 18.447.025
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 21.164.045
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 8.505.533
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 8.382.406
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 18.269.789
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 19.238.473
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 12.709.772
FRANCISCO ROBERTO ROBIN	RG. 15.700.827

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE 25.04.90**

CONCEDENDO a aposentadoria, a pedido, a: JOCENIL RAPHAEL, R.G. nº. 1.958.367 Auxiliar de Serviços, efetivo, Faixa 5 nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico, do Quadro de Pessoal da Autarquia, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 004/90 expedida pela Seção de Pessoal e Expediente do IMESC, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao seu cargo, acrescidos dos adicionais por tempo de serviço referentes a (dois) quinquênios e a gratificação de representação de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº. 10.261/68, incorporada ao seu patrimônio de acordo com a Lei Complementar nº 406/85, e a vista do que consta no Processo nº 020/90 - IMESC.

PORTARIA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DE 25.04.90

DECLARANDO que JOCENIL RAPHAEL RG. nº1.958.367 Auxiliar de Serviços, Faixa 5, Nível II, da Escala de Vencimentos Nível Básico do SQC-III-IMESC, faz jus à INCORPORAÇÃO ao seu patrimônio para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independente do salário, a gratificação de representação, arbitrada nos termos do inciso III do artigo 135, da Lei nº. 10.261/68, correspondente a 6% do valor do padrão 26 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, instituídas pela Lei Complementar nº. 247/81, cujo valor da vantagem incorporada, evoluirá de acordo com a gratificação que lhe deu origem nos termos do mencionado artigo 1º, c.c. o correspondente parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 406/85. Conforme ato de aposentadoria.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3ª REGIÃO**REGIMENTO INTERNO**

Preço do exemplar
Gr\$ 278,00

à venda em nossos balcões

Sede

Agência Maria Antonia
Agência República
Agência São Bento

e nas agências do interior:

Guaratinguetá
Araçatuba
Marília
Ribeirão Preto
Presidente Prudente
São José do Rio Preto
Santos